



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 13 – 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe da eleição para preenchimento da vaga de Presidente para a gestão de 2026 a 2027 deste CMDM.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005, e em sua 24ª reunião ordinária,

CONSIDERANDO que o Conselho será dirigido por uma mesa diretora eleita pelos seus membros, conforme o art. 3º da Lei Nº 2.214 de 21 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora descrita no art. 11 do Regimento Interno deste Colegiado;

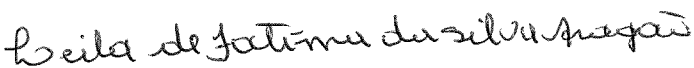
CONSIDERANDO que a necessidade de organizar as atividades deste Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição da Mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher composta por:

Leila Aragão (SAS) - Presidente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Leila de Fátima da Silva Aragão
PRESIDENTE DO CMDM
Gestão 2026-2027